



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA



ATA DE REUNIÃO DO JURI PARA ADMISSÃO / EXCLUSÃO DE ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO DA 6ª EDIÇÃO DO PEPAL PARA UM ESTÁGIO NA ÁREA DE GEOGRAFIA

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento em epígrafe, constituído por Ana Sofia Semedo Correia, presidente do júri, Marta Filipa de Oliveira Pocinho Manaia dos Santos e Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho ambos como vogais, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos que se apresentaram ao procedimento.

Aberta a reunião pela Presidente do Júri procedeu-se à análise dos formulários de candidatura e documentos anexos entregues pelos candidatos ao procedimento, tendo o júri deliberado, por unanimidade, admitir os seguintes candidatos:

Nome:

João Daniel Cardoso Tenente
Marcelo Gonçalves Teixeira

Deliberou, ainda, o Júri excluir os seguintes candidatos com base nos motivos abaixo indicados:

Nome:

Fábio Rafael Tomás Loureiro

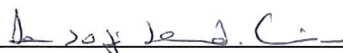
Motivo de exclusão

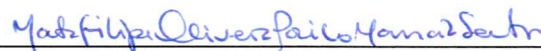
a)

- a) Não se encontrar inscrito nos serviços de emprego do Instituto de Emprego e da Formação Profissional, I.P. na qualidade de desempregado, conforme alínea a), nº1 do artigo 4º do Decreto-lei nº166/2014, na sua atual redação e no ponto 4 do aviso de abertura do procedimento.

Nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou, ainda, conceder um prazo de dez dias úteis ao candidato para se pronunciar, por escrito, se assim o entender, sobre a sua exclusão.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do Júri 

As Vogais Efetivos 



Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu